DECRETO Nº 22.824, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia integrantes para o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 22.705, de 31 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei nº 8.208, de 09 de outubro de 2017, que institui o Talian como a segunda língua oficial do Município de Caxias do Sul, e constitui Grupo de Trabalho para o planejamento das ações de salvaguarda do Talian no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 8.208, de 09 de outubro de 2017 e o Decreto nº 22.705, de 31 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 22.823, de 22 de novembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 22.705, de 31 de agosto de 2023, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal da Cultura (SMC):

a) Magali Helena de Quadros;

II - Secretaria Municipal da Educação (Smed):

a) Jordana Molinetti Silvestrin;

III - Secretaria Municipal do Turismo (Semtur):

a) Sandro Maurício da Silva;

IV - Festa Nacional da Uva - Comissão Comunitária:

a) Rosmari Bortolini;

V - Associação dos Difusores do Talian (Assodita):

a) Ladir Brandalise;
b) João Wianey Tonus; e
c) Gabriela Scariot.

VI - Universidade de Caxias do Sul (UCS):

a) titular: Anthony Beaux Tessari; e
b) suplente: Delcio Agliardi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul/RS, 22 de novembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico
PREFEITO MUNICIPAL

Flávio Cassina
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

Download do documento